



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

INDICAÇÃO Nº 039/2021

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que retorne o grupo de gestantes que era oferecido pela secretaria da saúde.”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

A Vereadora infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que retorne o grupo de gestantes que era oferecido pela secretaria da saúde.”

Justificativa:

A autora com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, a Vereadora que esta subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 18 de agosto de 2021.


Vereadora Rocheli Aparecida de Souza – MDB